

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202410/0058

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Organismo:** Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Definida no artigo 4.º dos estatutos do IGFSS, I.P., aprovados em anexo à Portaria nº 417/2012, de 19/12

**Remuneração:** 2335,28

**Suplemento Mensal:** 934.11 EUR

Compreende o exercício de funções genéricas definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, de 29/12, e ainda das seguintes atividades de âmbito específico:

**Conteúdo Funcional:** Planear e desenvolver ações a levar a cabo pela Secção de Processo tendo por base os objetivos estabelecidos àquela unidade orgânica (ex. penhoras, notificações massificadas, reversão...); Promover o enquadramento de contribuintes devedores quer em sede de cobrança executiva quer através de mecanismos de revitalização empresarial, acompanhados em sede negocial na Secção de Processo Executivo, e tomar as medidas preventivas e corretivas que se mostrem necessárias; Acompanhar e definir regras de atendimento ao público tendo por objetivo assegurar eficiência e eficácia dos serviços prestados e o nível de satisfação do cliente; Gerir os Recursos Humanos afetos à Secção de processo através da participação em ações de recrutamento e seleção, levantamento de necessidades de formação, avaliação de desempenho, de modo a garantir a sua satisfação, motivação e desenvolvimento, bem como a sua gestão de acordo com as necessidades do IGFSS.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciaturas preferenciais em Gestão de Empresas, Economia, Direito ou Contabilidade

**Perfil:** Experiência profissional comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo a prover. Facilidade de comunicação; análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal positivo; Capacidade de Negociação e Persuasão; Tolerância à pressão e contrariedades; Trabalho de equipa e cooperação.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o Júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Presidente: Dr.ª Teresa Maria da Silva Fernandes na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Vogais efetivos:

**Composição do Júri:** Dr.ª Maria La Salete Santos Anjos na qualidade de Diretora da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Braga, do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.); Professor Doutor Fernando António da Costa Gaspar na qualidade de Professor Ajuento do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IGFSS, I.P. - SPE Porto I	1	Avenida da Boavista, n.º 900, R\C e 1º	Porto	4100112 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** D.R., 2.ª série, n.º 189 - Aviso n.º 21602/2024/2; Jornal Publico de 1 outubro 2024

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Avenida Manuel da Maia, 58 1049-022 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** 1.As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, sendo entregue pessoalmente ou pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida à Direção de Recursos Humanos, Avenida Manuel da Maia, 58 1049-022 Lisboa, com indicação expressa do procedimento a que se candidata, referência, número e data de publicação do Aviso, devendo conter o seguinte:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do serviço a que pertence, carreira, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Grau académico concluído com especificação da área;
- d) Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso.

2. O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
- d) Declarações emitidas, atualizadas e autenticadas, pelo Organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que é titular, bem como o tempo de serviço na categoria e na função pública;
- e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções com a descrição das atividades ou responsabilidades que lhes estiverem cometidas;
- f) outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito e experiência profissional.

3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.

4.Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estabelece, o nº 13, do artigo 21º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

**Contacto:** Direção dos Recursos Humanos – 218433300 ou 2184333530

**Data de Publicação** 2024-10-01

**Data Limite:** 2024-10-15

**Observações Gerais:** Cargo de Coordenador de Secção de Processo Executivo de Porto I, Direção de Recuperação Executiva, integrada no Departamento de Gestão da Dívida.